



PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 52/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei dispondo sobre criar o logradouro e denominar a Travessa que fica ligada a rua Brasil, depois da Travessa Brasil, onde fica o ministério Teu Lar, Cruzeiro. Passando a ser denominada como Travessa Brasileirinho.

II – FUNDAMENTOS

A Resolução nº 892 de 30 de dezembro de 2014 traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma.

Portanto, trata-se de análise do Projeto de Lei que visa criar logradouro e denominar travessa. Para justificar o proposto, anexou-se abaixo-assinado preenchido por moradores.

Ressalta-se que o presente projeto esta de acordo com a legislação vigente, em que pese a Lei Ordinária nº 315, de 22 de abril de 2002 que estabelece normas para denominação de ruas, avenidas, praças, logradouros municipais em geral, e dá outras providências.

De acordo com todo o exposto, concluímos que a presente matéria está de acordo com a legislação vigente sobre o tema e a favor do interesse público.

III – VOTO

Em face do exposto, a voto pela aprovação do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Raphael Amaral Lima Braga
Presidente
Relator

Aurélio Barros Areas
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca

Felipe do Nascimento Lopes
Membro

Armação dos Búzios, 28 de maio de 2025.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito de maio de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, se reuniu na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca, através de seus membros, os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Aurélio Barros Áreas e Felipe do Nascimento Lopes. Em análise ao Projeto de Lei nº 52/2025, que dispõe sobre criar o logradouro e denominar a Travessa que fica ligada a rua Brasil, depois da Travessa Brasil, onde fica o ministério Teu Lar, Cruzeiro, passando a ser denominada como Travessa brasileirinho, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou favorável ao Projeto de Lei por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade com a legislação vigente. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Presidente

Relator

AURÉLIO BARROS ÁREAS

Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Membro